



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 15 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 26/2009/CEPEC, **RESOLVE:**

- I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado) em Meio Ambiente e Sustentabilidade – área de concentração: Biodiversidade**, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da UFGD.
- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 360 horas e 20 vagas.


Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente